

Publicado no DIO/PMVV

Em 26/11/2024 – FLS. 08



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTRARIA P Nº 258/2024

**Retifica a Portaria P Nº 183/2023,
publicada no DIO/PMVV em 31/08/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **45493/2023**, datado de **15/06/2023**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 183/2023, publicada no DIO/PMVV em 31/08/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora IÁRA MARIA MAURICIO, titular do cargo de Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Classe NF III, Padrão J+3, 30 horas, com proventos integrais, na forma do que dispõem os Arts. 82, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo único, e 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, e em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 25 de novembro de 2024.

JOEL RANGEL PINTO JUNIOR
Diretor Presidente